

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA**

**REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO  
INSTITUTO PAULIPREV**

Aos 27 dias do mês de maio as 18 horas e 10 minutos, excepcionalmente pelo COVID-19 por meio de Videoconferência reuniram-se os membros do Conselho Administrativo nomeados através da do decreto nº 7.713 de 17 de dezembro de 2019, Sandra Ariadne Casassa, Nara Martins Moretti, Idu Albino Ribeiro, Antonia Sirlene Lima, Edson Tomaz, Paulo Henrique dos Santos, Erick Santos Paiva e Fabio Ceconello, e os membros do Conselho Fiscal Ligian Regina Kalvon, Nívia Carla da Fonseca, Márcia Regina Ambrozini Lopes Silva, Ademir Pereira, Reginaldo Aparecido Naves, além do Diretor Presidente André Breda para deliberar sobre a pauta publicada na secretaria do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia – PauliPrev, conforme regimento interno dos Conselhos.

É importante esclarecer que a integra das reuniões do Conselho Administrativo está disponível em meio eletrônico no canal no Youtube do PauliPrev (<http://bit.ly/pauliprev>) e no site do Instituto [pauliprev.sp.gov.br](http://pauliprev.sp.gov.br), a qual todos podem ter acesso. Sendo assim, a presente ata é destinada a ratificação e a transcrição de maneira sucinta, dessa gravação. Todos os atos ocorridos na reunião encontram-se registados em referida mídia, a qual deverá ser consultada para a visão da totalidade dos acontecimentos.

**Pautas do dia:**

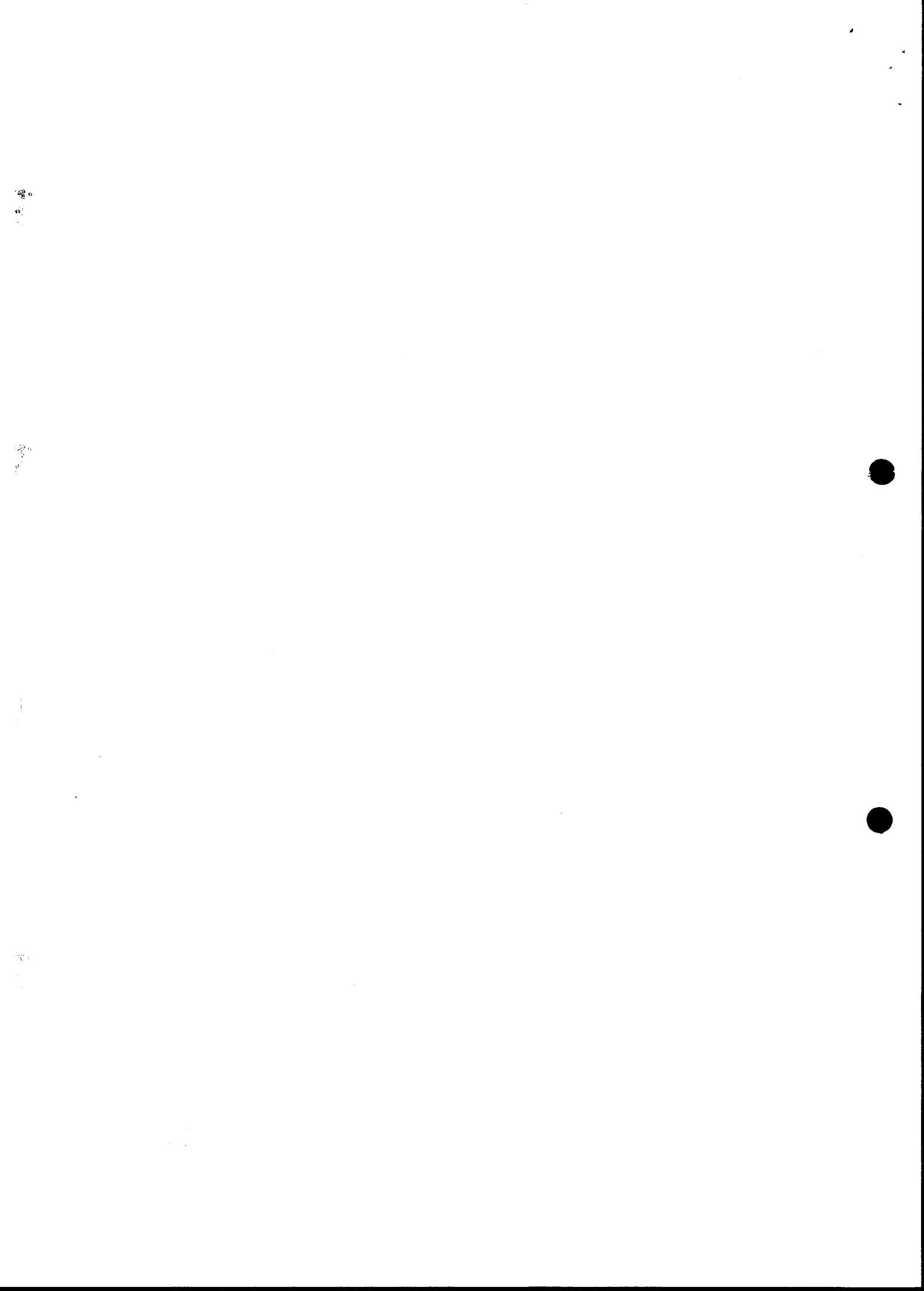
- 1- Aprovação da Ata da reunião ordinária realizada em 13/05/2020;
- 2- Apresentação dos relatórios das contas anuais de 2019 e primeiro trimestre de 2020 (Conselho Fiscal);
- 3- Consignação em ata da renovação contratual de locação de impressoras e scanner utilizados no Instituto;
- 4- Informações atualizadas sobre o implemento do impacto financeiro das leis 65 e 66/2017 sobre o PCCV para os inativos com direito à paridade no Instituto Pauliprev.

A presidente do Conselho Administrativo Sandra dá início a reunião esclarecendo que devido a pandemia (COVID-19) o conselho administrativo tem feito suas reuniões por meio de videoconferência e que pela primeira vez, neste formato, está sendo realizado a reunião conjunto entre Conselho Administrativo e Conselho Fiscal. Deseja boas-vindas ao conselho fiscal, expressa alegria pela oportunidade de rever a todos e agradece a participação dos conselhos.

Iniciando o **item 01**, Sandra coloca em aprovação a ata da última reunião do conselho administrativo que já havia sido enviada previamente para apreciação por e-mail e whatsapp e possíveis correções dos conselheiros. Todos aprovaram sem nenhuma ressalva.



Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'Nara', 'Jo', 'Ligian', 'André', 'Fabio', and 'Ligian'.



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA

Passando para o item 02, a presidente do conselho fiscal apresenta os relatórios das contas anuais de 2019 e primeiro trimestre de 2020. Ligian inicia explicando que algumas informações foram compiladas para esta apresentação, mas garante que manteve o que já vem sendo discutidos nos relatórios anteriores.

Os relatórios e tabelas em detalhes podem ser conferidos no documento do conselho fiscal que se encontra em anexo.

Sobre o relatório de 2019, como já é de conhecimento de todos, os repasses foram efetuados dentro do prazo pela Prefeitura, Instituto e Câmara, além dos repasses do COMPREV e o pagamento das parcelas CADPREV.

A presidente do conselho fiscal demonstra a tabela usada para análise, que se encontra em anexo no relatório do conselho fiscal, destacando que alguns valores podem aparecer com divergências mínimas por terem sido avaliados mensalmente direto da conta específica do COMPREV, tendo como base o regime de caixa e ressalva que os valores poderão ser observados com exatidão no momento em que o Evans realizar o relatório das contas.

Sobre as despesas do Instituto, observa-se valores mais altos nos meses de agosto e dezembro quando foram pagos o 13º salário, janeiro que havia um número maior de funcionários e julho quando ocorreu o pagamento retroativo das parcelas dos ativos da prefeitura, referente ao auxílio alimentação. Há uma variação de valores relacionado ao conselho, que se justifica pela alteração do número de integrantes e todas questões que envolvem datas de reunião e fechamento da folha de pagamento, Ligian ainda explica que por conta da pandemia e da dinâmica do trabalho executado pelo conselho fiscal, o grupo tem optado por passar mais tempo junto analisando os documentos físicos e se reunir apenas uma vez ao mês, segue demonstrando os valores referente ao auxílio doença e outras despesas como custeio administrativo.

A tabela carteira de investimentos não foi separada Fundo a Fundo porque devido as muitas alterações feitas ao longo do ano ficaria muito extensa, dificultando a análise, mas a presidente demonstrou os valores de renda fixa e variável.

A apresentação segue abordando sobre o parecer técnico: CRP está válido até 10/2020; o cálculo atuarial que se encontra resolvido com a promulgação da lei 3738/2019; a dívida previdenciária que até 31/12/2020 somava 36 milhões e o cálculo entre receitas e despesas, que embora ainda não seja o valor exato, pois aguarda a finalização dos relatórios feitos pelo Evans, é possível inferir que está aproximadamente em R\$24,8 milhões de superávit acumulado.

Segundo os dados levantados através do departamento de perícias, há 234 processos de concessão de benefícios e aposentadorias aguardando retorno e julgamento, tais processos foram concedidos em anos anteriores e apresentavam glosas em virtude do pagamento de horas extras adicionais e o processo de migração. Neste relatório também foi adicionado a reversão da aposentadoria especial dos guardas, declarada inconstitucional, mas que durante todo esse período gerou um custo para Instituto de 4 milhões – Ligian informa que, segundo o presidente do Instituto, o protocolo 30.270/20 para negociação deste valor já foi enviado à prefeitura efetuando a cobrança. Em relação a adoção de medidas pela diretoria executiva baseada em apontamentos do

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
marie

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
RHS

*[Handwritten signature]*  
Talo

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA**

Tribunal, é esperado que diminua consideravelmente as glosas, uma vez que alguns problemas deixaram de existir.

No que diz respeito aos valores da carteira de investimento, destaca-se que apesar da alta qualificação do comitê de investimentos, atualmente hoje todos são certificados e participam muito bem das discussões de negociações, ainda há muitos fundos estressados, fruto de investimentos realizados nos anos de 2014, 2015 e 2016, a presidente do conselho fiscal ressalta a importância de todos lembrarem quem eram os prefeitos na época para que não ocorram os mesmos erros no futuro.

As contas do exercício 2019 foram aprovadas com ressalvas de alguns conselheiros fiscais. A descrição destas observações pode ser conferida no relatório anexo.

Antes de dar continuidade ao relatório parcial de 2020, o assunto sobre a decisão do conselho fiscal realizar apenas uma reunião e sua implicação no recebimento do Jeton foi discutido pelo grupo, após a presidente do conselho administrativo pedir que Ligian explicasse melhor a situação. A conselheira Nívia menciona a lei atual 69/2018 que traz a obrigação de 2 reuniões ao mês e explica que a tomada de decisão em fazer apenas uma reunião foi consenso entre o grupo e que o recebimento do Jeton tem sido na proporção em que as reuniões são realizadas, após essa discussão ficou esclarecido a importância dessa decisão nesse momento de pandemia e também a autonomia que o conselho fiscal possui para gestão e tomada de decisão em seus processos de trabalho, pautado pela legalidade. O presidente do Instituto André reforça sobre a independência e autonomia dos conselhos e lembra a necessidade de atualização e adequação dos regimentos, os conselheiros Sandra e Fábio lembram que foi iniciado um projeto de atualização que ficou aguardando andamento no jurídico da prefeitura, André se compromete a trabalhar nesse tema e Nívia em fazer uma busca no sistema Sigm para buscar o protocolo que possivelmente está parado na prefeitura.

Iniciando a segunda parte da apresentação referente as contas do primeiro trimestre de 2020, a presidente do conselho fiscal Ligian demonstra que desde fevereiro os valores dos repasses de acordo com a lei 3738/2019 tanto da prefeitura como da câmara tem entrado em uma conta separada e estão em dia, assim como o recebimento do parcelamento e do COMPREV.

Em relação as despesas do instituto, desde abril/2020 o custeio com auxílio doença passou a ser do ente nos termos da emenda, no primeiro trimestre do ano houve uma variação de até 17% no número total de afastados, além de um aumento no número de aposentadorias, abordou ainda sobre o valor de R\$ 388 mil pagos no mês de março, referente ao pagamento de precatórios de três processos do Tribunal de justiça.

O custo administrativo diminuiu comparado ao mesmo período de 2019 quando ainda estava vigente o contrato com a Fipe.

A presidente do conselho fiscal informa que pandemia já começa a influenciar nos valores da carteira e que será enviado uma planilha para todos onde é possível verificar os reflexos negativos da pandemia Covid-19, no entanto, nesse trimestre foram recuperados R\$ 3 milhões na somatória dos Fundos, R\$ 4 milhões referente o valor dos bônus semestrais que foram adicionados aos rendimentos do HAZ e depositados no fundo de gestão estratégica, aquele que o instituto aplica e depois o conselho

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA**

administrativo analisa junto com o comitê de investimento onde esse dinheiro deve ser alocado. Em janeiro R\$25 milhões foram realocados, depois mais R\$ 48 milhões, todos com aval do comitê, deliberação do conselho e da assessoria financeira, essas movimentações foram feitas conforme a política de investimentos amplamente discutidas entre todos.

Recentemente a diretoria executiva participou de uma reunião junto aos secretários de RPPS, gerando uma demanda de ações da SPREV que está sendo trabalhada com objetivo de avaliar normas e elaborar propostas para que o Instituto deixe de esbarrar em questões ligadas principalmente a carteira de investimentos em fundos que foram aplicados em outras gestões e que a atual não consegue alterar por alguns impedimentos.

Considera-se a situação do cálculo atuarial resolvida de acordo com a lei 3738/2019 e a lei 3759/2020 que altera a contribuição patronal dos segurados em 14% e que entram em vigor no prazo determinado constitucionalmente.

O valor apurado da dívida previdenciária foi de R\$76.076.661,66 até 31/12/2020, na avaliação da presidente fiscal há o entendimento que a prefeitura tem honrado o compromisso com os problemas do Pauliprev e nos parcelamentos da dívida, considera também as dificuldades que possivelmente todos enfrentarão com a questão da pandemia.

Na carteira de investimentos do trimestre, conforme o Douglas já havia passado para o conselho administrativo, tivemos uma queda 26,62 % de ações 38,41% Ibovespa.

Por fim, o saldo financeiro no trimestre considerando o total de receitas, repasses e aportes foi superavitário de R\$ 7 milhões.

A conclusão final do parecer foi aprovação por unanimidade do conselho, alguns apresentaram ressalvas que podem ser conferidas no relatório anexo, os conselheiros parabenizam todo o trabalho que vem sendo feito pela gestão e funcionários do instituto na recuperação de fundos e participação na adequação das leis para os ajustes necessários.

Iniciando o **item 03**, consignação em ata renovação contratual de locação de impressora e scanner utilizadas pelo instituto. Sandra informa que os orçamentos e esclarecimentos foram enviados previamente, os conselheiros já se manifestaram e foi aprovado por unanimidade. André pede a palavra para explicar que dentro das condições de mercado foi optado pela opção mais vantajosa, tendo em vista que essa renovação traz o valor sem qualquer adicional, todos os equipamentos de impressora e scanner do Instituto são locados por R\$ 2.450,00 ao mês e esse valor permanecerá sem reajuste por mais 12 meses.

Iniciando o **item 04** da pauta, informações atualizadas sobre o implemento do impacto financeiro das leis 65 e 66/2017 para os inativos com direito a paridade na Pauliprev. Sandra explica que como é sabido por todos do conselho e para quem acompanha nas mídias, YouTube, nas reuniões e também para quem já está sendo beneficiado com o pagamento, desde 30 de abril o Instituto Pauliprev passou a efetuar esses pagamentos, porém considerando os questionamentos feitos por alguns servidores, o conselho e o

*Handwritten signatures and initials on the right margin:*  
m/ (top)  
D.  
marie  
Jo  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA**

presidente do Instituto avaliou por bem tratar do assunto a fim de esclarecer dúvidas e dar continuidade no trabalho de transparência que vem sendo feito por essa gestão.

O presidente André inicia explicando que a questão dos implementos do PCCV vem sendo trabalhada desde abril/maio de 2019, na fase inicial, algumas dificuldades ligadas aos pareceres jurídicos e interpretação dos reenquadramentos foram percebidos para o implemento. As primeiras aposentadorias foram concedidas em 2003 com outras bases previdenciárias e cálculos, por isso havia necessidade de se fazer um estudo do que isso significaria em relação ao direito à paridade, já que algumas verbas são reconhecidas nesse direito e outras não, além disso, havia dificuldade da fonte de custeio, que apesar de existir teses jurídicas de quem tem direito a paridade não precisa guardar o efetivo custeio pois, o direito a paridade é constitucional, havia também apontamentos do Tribunal de Contas dizendo que para toda efetivação de qualquer tipo de majoração em vencimentos que sejam transferidas aos proventos precisa haver a efetiva fonte de custeio. Todos sabem que no momento da criação das Leis Municipais, pouco se pensa no Pauliprev, portanto, essas fontes de custeio nunca são pré-determinadas e pré acordadas com repasse adicional ao Instituto.

Em 2019 foi feita uma apresentação, com a participação de conselheiros, trazendo a referência de um valor estimado a partir dos primeiros estudos que verificavam as possibilidades de pagamento e o quanto isso significaria, este não estava caracterizado pela análise individual, mas sim pelo enquadramento médio do número de servidores de cada categoria que estava aposentado no Pauliprev, parte das dúvidas que foram apresentadas diz respeito ao valor médio que foi calculado e apresentado nessa reunião para os conselhos em 2019. O instituto tinha todos os estudos administrativos, financeiros e jurídicos que precisavam ser pré-determinados e a necessidade de se comprovar o custeio, não apenas para atender as leis 65 e 66, mais outras que vieram surgindo ao longo dos anos. A lei 3738/2019 foi resultante do máximo de compatibilização e transformação, considerando a criação do efetivo custeio baseado no parecer jurídico e expectativa do pagamento.

No mês de abril de 2020 o instituto passou a efetuar esses pagamentos, embora desde fevereiro tenha iniciado uma discussão no país sobre a possibilidade da redução ou congelamento salarial dos servidores por conta dos eventos da pandemia. Havia a expectativa de que por conta da falta de informações nos processos de aposentadoria por volta de 10%, portanto, 70 casos seriam passíveis de revisão dos cálculos. Desde então alguns questionamentos semelhantes foram realizados por parte dos servidores e pelo sindicato. Na última quarta-feira aconteceu uma reunião junto ao sindicato para esclarecimento e ciência do Instituto em relação ao posicionamento do sindicato que atuou ativamente nas discussões prévias sobre todos os enquadramentos e possibilidades de progressão, quando da publicação das leis que efetivaram o PCCV.

Antes de responder os questionamentos feitos pelos servidores que basicamente foram segregação do ATS para implemento de maneira apartada nos processos de concessão de aposentadoria a partir do PCCV, o direito de progressão na carreira para os servidores inativos e os reflexos da alteração da carga horária dos ativos para os inativos, o presidente do instituto esclarece que mesmo com a pandemia o pagamento do PPCV

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA**

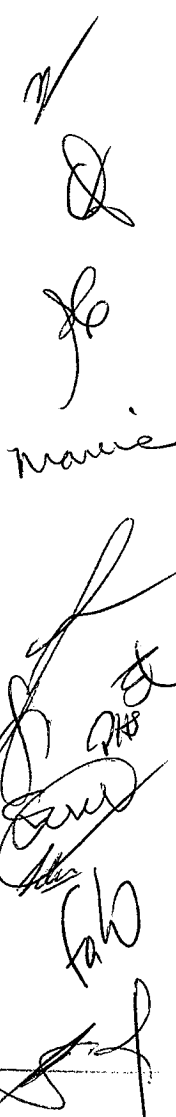
para os inativos começou a ser realizado porque trata-se de um valor devido e o instituto Pauliprev teve um superávit financeiro no ano de 2019, confirmado agora no início do ano de 2020 através dos dados do primeiro trimestre e além disso, os valores aplicados não estão rentabilizando de acordo com o custo que temos que pagar das correções financeiras desses valores devidos, uma vez que o PPCV está ativo e o direito à paridade garante o direito a implementação para esses servidores desde julho de 2018, conforme foi feito para servidores ativos.

Respondendo sobre a questão do ATS, ocorre que enquanto o servidor está ativo considera-se salário base e adicional por tempo de serviço, no momento em que se implementa o direito da aposentadoria, esses valores são somados, está descrito na própria lei que o adicional por tempo de serviço é o único adicional que incorporam para fins de vencimento ao salário base, e isso se torna um provento único, a partir deste momento, quem tem direito a paridade passa a ter a uma evolução proporcional aquilo que é pré-determinado para o servidor ativo pelo seu empregador, quando o valor é percentual não se percebe esta diferenciação porque qualquer percentual aplicado sobre o provento traz o mesmo efeito que aplicado para o ativo, quando ele se transforma em pecúnia como aconteceu com o PCCV nos enquadramentos e com os abonos, deve-se proporcionalizar e dar aquele efeito em cima do provento e não separando e refazendo o cálculo, existe uma súmula do STF que o efeito repique.

Em relação às progressões não há uma forma de progressão de carreira após aposentadoria, a não ser que a pessoa preste um novo concurso ou entre em um novo posto de trabalho, há casos de pessoas que tinham direito a progressão, quer seja horizontal ou vertical, fizeram essa solicitação ao município, tiveram reconhecimento, mas de fato não foram implementados, essas pessoas posteriormente se aposentaram, nesses casos, a partir do momento que o empregador reconhecer o direito desse servidor a progressão enquanto ativo, o Pauliprev passará a reconhecer também mediante protocolização no instituto.

Sobre a questão das pessoas mais antigas de prefeitura, que por algum momento na vida apresentaram certificados, cursos de extensão, por conta de uma necessidade ou exigência específica da prefeitura, a orientação é que protocolem na prefeitura questionando como foi feita a tratativa desses documentos apresentados e se houve alguma progressão na carreira que tenha qualquer reflexo ou impacto no PCCV na carreira. André esclarece que tudo é realizado em cima das certidões que o Pauliprev recebe a respeito da vida laboral das pessoas.

No que se refere a proporcionalização das horas, trata-se de uma discussão mais complexa e traz uma preocupação muito grande, além da necessidade de interpretação, desde o início da concessão do abono, temos a interpretação jurídica do Pauliprev que o inativo não tem carga horária e que portanto ele deve receber tudo que é pecuniário de maneira integral porque essas mudanças na legislação causadas pelos entes não mudam o direito à paridade, se o servidor esteve na mesma carreira com as mesmas atribuições, mesmas funções e posteriormente à sua aposentadoria, o seu antigo empregador mudar a carreira dos ativos, por falta de parâmetros, ele acaba tendo o mesmo direito, ou seja, se uma carreira não tem previsão de redução de carga horária



Handwritten signatures and initials on the right margin, including the name "marie" written in cursive.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA**

legal, mas ocorre por um ato administrativo, quem se aposentou com salário maior não pode ter redução, agora, se esta carga horária for menor e ele tiver aposentado proporcionalmente aquele salário, e for extinta aquela carga horária transformando todo mundo na carga horária de 40 horas, a interpretação jurídica é de proporcionalizar o valor, levando essa carga horária para 40 horas.

O presidente André continua sua fala solicitando que fique gravado e bem claro que em relação a esses aspectos a reunião com o sindicato que contou com a participação do advogado Alexandre, a presidente do sindicato Cláudia e como convidadas a conselheira fiscal Márcia e a Eliete, servidora inativa que representa um grupo de inativos foi muito tranquila. O sindicato entendeu as explicações, fez algumas ponderações e ficou acordado que o instituto encaminharia uma cópia de todos os pareceres jurídicos para que o advogado Alexandre analise e faça contribuições, também foi gerado uma demanda de investigação junto à prefeitura a partir de algumas ponderações feitas por ele, mas de fato sobre as questões de pagamentos que foram levantadas não há divergências, de maneira que permanecemos com o mesmo parecer originalmente dado. Ainda sobre os direitos dos inativos, foi reforçado que a procuradoria jurídica atual do Instituto continua reiterando o entendimento que já era dado em relação à questão do abono que vem sendo pago integralmente para os inativos por direito a paridade desde 2013, respeitando o escalonamento de valores R\$250,00; R\$500,00; R\$750,00 e R\$1.000,00, essa é uma situação mais complexa que causa preocupação. Considerando a reunião com o sindicato e as dúvidas que têm sido apresentadas pelos servidores, a gestão do Pauliprev tem ficado muito tranquila em relação a correção nos processos.

Antes de finalizar o presidente André ainda trouxe um assunto levantado pelo sindicato, apresentado pelo dr. Alexandre, sobre possíveis incongruências que provavelmente aconteceram no momento da implantação do PPCV no que se refere aos níveis e afirmou que o tema será tratado de maneira mais ampla em outra oportunidade. Respondeu a dúvida de várias pessoas sobre a diferença de valores na implementação de dois profissionais de mesma função, justificando que tudo depende do histórico de vida laboral e do tempo em que se deu aposentadoria e encerrou trazendo a informação que toda essa questão está controlada e que muitos têm elogiado as alterações.

A conselheira Nívia comenta que embora não tenha acompanhado a implantação do PCCV de perto, fica surpresa em saber da notícia do sindicato de que o RH na época tenha implementado essa progressão, o que tem de conhecimento é que o RH analisou a referência salarial da pessoa considerando o vencimento padrão e procurou no primeiro nível, na primeira linha, aquele salário correspondente, a conselheira se comprometeu no dia seguinte confirmar com o pessoal da folha sobre qual foi a metodologia utilizada na época e repassar para o conselho.

A conselheira Ligian conta que na reunião do conselho fiscal já havia sido discutido essa questão dos pagamentos dos inativos e externa sua opinião de que o PCCV pode até ter legalidade, mas existem tratamentos envolvendo essa lei que são imorais, reforça que o dinheiro da arrecadação do município não é somente para funcionário e sim para dar condições das pessoas viverem, ter saúde e educação, termina sua fala abordando sobre

*(Handwritten signatures and initials on the right margin)*



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA**

a questão dos profissionais que tem trabalhado direto na pandemia, como os da saúde, que deveriam ser mais bem valorizados e que hoje não tem nenhuma gratificação.

A conselheira Nara relembra que na época da construção do PCCV, havia um grupo de pessoas que já tinham titulação de mestrado e a discussão sobre o nível que seria enquadrado, no seu entendimento antes desta lei estes profissionais não eram valorizados, infere que o PCCV tem suas desigualdades em muitos sentidos na sua redação final passada pelo executivo.

A conselheira Márcia comenta sobre a progressão vertical apresentada na reunião, que antigamente o servidor progredia direto ao apresentar os títulos, na época do quadro de carreiras valia apenas um ingresso para quem entrou no começo, se o título fosse apresentado durante a vida ocupacional não tinha mais valor, com relação a proporcionalidade, entende que o Instituto seguiu as regras, mas o problema foi que não existia a tabela de algumas funções para diferentes cargas horárias como 30 e 20 horas, acredita que isso precisa ser revisto porque gerou oneração ao instituto.

O conselheiro Idu questiona André se a prefeitura irá rever e repassar o valor da verba que deixou de ser contribuída pelos funcionários com redução de carga horária e pergunta sobre a apresentação dos títulos na época da construção do PCCV para aqueles que não entregaram e já aposentaram.

O presidente André inicia sua fala concordando com Ligian sobre a falta de observação do PCCV em relação ao Pauliprev e reforça que tem reiteradamente falado em todas as instâncias que ao se fazer uma lei com essa abrangência, independente dela ser boa ou ruim, é necessário respeitar todas as especificidades do entorno dessa legislação e considerar as repercussões que vai trazer para coletividade de servidores. Agradece a Nívia pela serviço que se dispôs a fazer e sobre a fala da Nara responde que entende que o PCCV foi pensado da melhor maneira possível, mas nem sempre a boa intenção é coletiva, muitas vezes ela é individual, houve uma atenção maior para algumas categorias e claro que cada um trabalhou de acordo com os seus interesses e isso é válido, justo para uns e injusto para outros. O presidente André expressa preocupação com o histórico da prefeitura em relação ao momento em que foi aceito a titulação dos servidores, abordando a fala da conselheira Márcia e sua repercussão para a base de enquadramento do PCCV, reforça que seria justo se todos tivessem tido a oportunidade de apresentar a titulação e acredita que a situação não foi tratada de maneira isonômica, segue citando seu próprio exemplo enquanto servidor e aborda sobre a necessidade de investigação para que seja dado a interpretação correta dos fatos para que seja justo tanto para os ativos como para os inativos, uma vez que a Pauliprev implantou o PCCV baseado nas informações da prefeitura. Em resposta ao conselheiro Idu, o presidente André afirma que não entende ser justo considerar pessoas que aposentaram com uma carga horária menor no mesmo patamar posterior de alguém que trabalhou a vida inteira numa carga maior e que isso causa um desconforto com a implementação e uma necessidade de diferenciação de valores a serem recebidos nos cálculos atuariais para cobrar de quem deu causa à essa demanda. Na época da realização do PCCV, ninguém lembrou que no Pauliprev já tínhamos tantos servidores com direito a paridade, aposentados com cargas horárias proporcionais e que com extinção de suas cargas

✓  
D  
Jo  
Nara  
Ligian  
André  
Idu  
Márcia

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA**

horárias a paridade os levariam para o mesmo patamar da única referência existente sendo que a única referência é de 40 horas, mais do que isso, não refletiu somente para os inativos com paridade, mas também para os ativos que trabalham com carga horária reduzida, a partir do momento que unificou a carga horária de 40 horas, a interpretação passa a ser que pessoa pode laborar a vida inteira com a carga horária reduzida e próxima do momento da implementação do direito à aposentadoria pedir a extensão da sua carga horária na forma como está prevista na lei e aumentando a sua carga horária, tendo direito paridade e integralidade, ela vai se aposentar com o último salário, em que pese, que vai ser o base mais o ATS, e esse é tipo de situação que tecnicamente hoje enquanto Pauliprev e a nossa procuradoria jurídica, assim como as consultorias jurídicas antigas entendiam injustas em relação ao abono, mas que tecnicamente são legais. É necessário reavaliar esses casos e como a própria Márcia falou, se for o caso fazer uma revisão geral do PCCV e todas essas demandas que não foram pensadas lá no passado, assim como as leis 17, 18 tem que ser atualizadas e para trazê-las a realidade atual dos fatos. Com relação a apresentação dos títulos que os servidores não apresentaram na ativa, se o município reconhecer e certificar o direito a essa progressão, quer seja vertical ou horizontal para o servidor na ativa, mesmo que inativo, o Pauliprev vai implementar, então, se o servidor trouxer o documento certificado pela prefeitura, esse servidor passará ter direito, assim como também do retroativo, naturalmente vai nos causar despesas adicionais futuras que vai impactar no nosso cálculo atuarial que tendo um resultado atuarial progressivamente aumentado, precisaremos aprovar novas legislações de base atuarial, como fizemos com a 3738/2019.

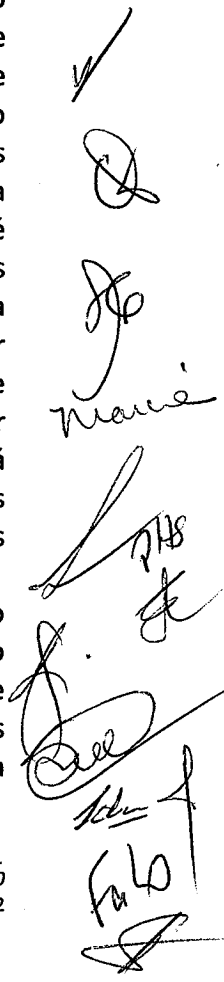
O presidente aproveita para lembrar que cálculo atuarial 2020 já está em elaboração e deve ser apresentado até final de julho, ainda esse ano haverá um aumento no déficit atuarial porque os impactos das leis vão começar a refletir e o efeito financeiro da 3738 que embora comece em 2020, a majoração da alíquota contributiva tanto do servidor quanto patronal é calculado com data base de 2019, então, naturalmente teremos um reflexo aumentado pelas derivações todas das leis que temos trabalhado como por exemplo das 65 e 66, as do abono 3345 e 3346, o estatuto da guarda que também não foi feito impacto no Pauliprev, quando das progressões na época, a lei 49 que também não teve uma avaliação de impacto financeiro no Pauliprev. Trazendo tudo isso para a realidade espera-se a redução desse déficit atuarial projetado, se não acontecer mais nenhuma loucura nessa cidade, a partir de 2021, cuja data base do relatório será 2020. André também expõe para o conselho a preocupação com número de apontamentos do Tribunal de Contas, a expectativa era de redução e até a eliminação nos próximos meses, porém com a contratação de novos fiscais os números têm aumentado, uma vez que estes tem procurado situações inespecíficas. O instituto estava saindo agora da fase de fornecimento de informações em relação 2019 e desde o dia 21 de maio passamos a receber novos apontamentos do Tribunal de Contas para apresentação de justificativas em relação as aposentadorias concedidas em 2018, era esperado os questionamentos básicos sobres todas as aposentadorias concedidas pela migração de 2011 da Lei 49 em relação a irregularidade da migração e o apontamento das verbas que eram incorporadas na base do vencimento, no entanto, tivemos apontamentos do Tribunal

✓  
D  
Jo  
maurice  
ATAS  
Jo  
FALW  
D

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA**

de Contas que são incoerentes, eles desenterraram uma instrução normativa de 2016 e fizeram uma série de apontamentos baseados nela, dentre eles o pedido de cópia do certificado de inscrição do PIS de todos os servidores, em que pese que tem essa informação várias vezes no processo, inclusive na certidão emitida pela prefeitura, e as portarias, pelo menos a última, de concessão do adicional por tempo de serviço aos servidores públicos municipais, este documento não existe na prefeitura porque já é previsto na legislação e ocorre de maneira automática. Diante disso, faremos gestão junto ao tribunal de contas, montando uma justificativa bem robusta, pedindo informações para prefeitura e se for o caso solicitando alteração da lei. Outra questão a ser trabalhada são as nomenclaturas, os fiscais da UR3 de Campinas entenderam que a mudança da nomenclatura daquele monte de função que foi transformado em agente de apoio administrativo e agente de apoio operacional caracterizou uma transformação de cargo e sendo assim precisaria ter no mínimo 5 anos no cargo para concessão de aposentadoria, ou seja, se essa interpretação deles for levada a cabo pelo Tribunal de Contas em São Paulo significa que por responsabilidade do PCCV em 2017 todas as aposentadorias dessas funções concedidas até hoje estão irregulares, ficaríamos impedidos de conceder novas aposentadorias para essas funções até 2022, ou seja, é inviável, já fizemos as informações para eles em processo específico, consta em nossos pareceres jurídicos como uma simples mudança de nomenclatura do cargo, mas estamos em Paulínia, nossa vida pregressa é negativa, temos apontamento de tudo e de todos por um monte de coisas, então a nossa fama pregressa nos precede e causa essa situação. O presidente André esclarece que a intenção é deixar claro para os conselhos que o instituto está com essa demanda do Tribunal de Contas, além do ministério público que nos oficiou com um monte de pedido a respeito de glosa, implementação e de abono, ou seja, as coisas estão bem complicadas, estamos fazendo a gestão sobre isso, vamos tentar inverter, mas se necessário estaremos entrando com uma ação contra o Tribunal de Contas para conseguir registrar as aposentadorias porque tais situações nunca foram apontadas anteriormente, nem alertadas e mais do que isso, a situação que não está sob o controle do Pauliprev, o direito a aposentadoria é constitucional, determinado pelo artigo 40 da Constituição e pelas emendas constitucionais de transmissão, a partir do momento que eles nos dizem que por falta de um documento da prefeitura, que nós não concordamos, não podemos conceder aposentadoria através de uma instrução normativa deles de uma Instância de coorte estadual, não nos resta alternativa senão judicializar. A Pauliprev está tentando resolver tudo amigavelmente fazendo uma varredura em todos os processos, na verdade já estávamos fazendo um levantamento dos processos dos últimos 5 anos em relação as verbas e formas de concessão, porém nunca conseguimos chegar ao final por conta das novas demandas que vão surgindo.

A conselheira Nívia informa que o PIS / PASEP no passado fazia parte do "kit" de certidão da aposentadoria e que após uma revisão dessa lista no passado foi apontado que não havia necessidade porque esse PIS PASEP já consta na certidão e vai a cópia da ficha de registro que está ali registrado e consignado o número do PIS, então, foi eliminado mais um papel, mas se entender que é necessário a prefeitura volta a enviar, quanto a



Handwritten signatures and initials on the right margin, including a checkmark, a stylized 'D', 'Jo', 'Návia', 'PIS', and other illegible marks.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA**

portaria de concessão entende que é um absurdo a solicitação, e sobre a alteração das nomenclaturas, a conselheira explica que já era uma preocupação porque vários cargos foram transformados em agente de apoio ou agente de apoio operacional, diferente da exigência dos requisitos de escolaridade de ingresso no concurso público no passado.

A conselheira Sandra acrescenta que entende que os cargos entram em vacância e que sempre vai existir essa situação enquanto forem feitos arranjos para resolver situações, desde que esta como conselheira na Pauliprev sempre há discussão sobre as nomenclaturas, cita o exemplo das educadoras infantis que ainda tem problemas nesse sentido de reconhecer ou não o cargo, e agora com o cargo das cozinheiras a história está se repetindo, entende que nesse caso houve mudança não só de nomenclatura como de função também e atribuí isso todas essas situações as leis que são feitas sem uma profunda análise dos reflexos que podem causar. Sandra concluí sua fala concordando com André e Nívia que também entende que nesse momento está havendo um excesso por parte do Tribunal de Contas porque embora o passado seja ruim, o presente está diferente e serve para atestar o bom trabalho nos processos.

O conselheiro Reginaldo comenta sobre a valorização dos profissionais de saúde, destaca em especial a equipe de enfermagem, retoma o assunto sobre o parecer do relatório do conselho fiscal frisando que seu voto não foi parcial e sim totalmente a favor porque observa que os processos vem acontecendo nesse último ano e é notório os frutos que estamos colhendo, menciona as leis, os acordos, e chama para que o funcionários públicos fiquem atentos ao cenários atual em relação a pandemia e os reflexos que virão para a cidade, finaliza parabenizando a equipe e a gestão do Instituto. André retoma a palavra para avisar que embora a Pauliprev esteja trabalhando para responder ao Tribunal de Contas, estará enviando nos próximos dias notificações para os servidores envolvidos para garantir que todos envolvidos tenham o direito de saber o que está acontecendo.

O conselheiro Idu reforça que com tudo isso acontecendo deveria ser aproveitado a oportunidade para reformular o PCCV.

A conselheira Nara comenta sobre a transformação ocorrida com os funcionários específicos da educação e como seria complicado lidar com isso, André, responde o questionamento explicando que estava se direcionando a situação atual do agente de apoio operacional, que em sua opinião, é possível reverter, se for o caso.

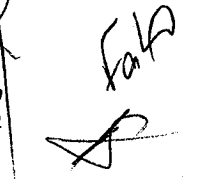
Sandra encerra a reunião avaliando a reunião muito produtiva e agradecendo a participação de todos.

Término as 20h30.

Paulínia, 27 de maio de 2020



marie



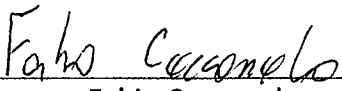
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA**

  
Sandra Ariadne Casassa

Presidente Conselho Administrativo

  
Edson Tomaz

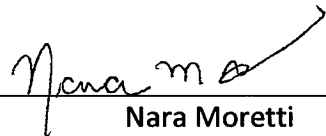
Conselheiro Administrativo

  
Fabio Ceconelo

Conselheiro Administrativo

  
Idu Ribeiro

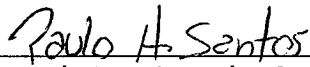
Conselheiro Administrativo

  
Nara Moretti

Conselheira Administrativa

  
Erick Santos Paiva

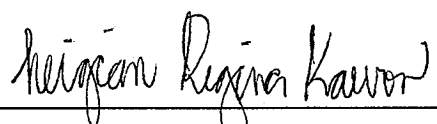
Conselheiro Administrativo

  
Paulo Henrique dos Santos

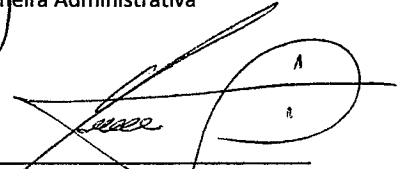
Conselheiro Administrativo

  
Antônia Sirlene Lima

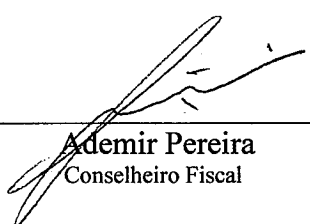
Conselheira Administrativa

  
Ligian Regina Kalvon

Presidente do Conselho Fiscal

  
Reginaldo Aparecido Naves

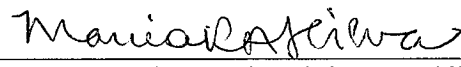
Conselheiro Fiscal

  
Ademir Pereira

Conselheiro Fiscal

  
Nivia Carla da Fonseca

Conselheira Fiscal

  
Márcia Regina Ambrozini Lopes Silva

Conselheira Fiscal